

## DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 020/2018

Cancela os pré-requisitos exigidos para as atividades acadêmicas do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distancia.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo 10703, de 13 de junho de 2018.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de junho de 2018, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam cancelados os pré-requisitos exigidos para as atividades acadêmicas 8FIS001 - Física para Computação, 8MAT004 - Probabilidade e Estatística, 8COP005 - Algoritmos Avançados e Aplicações, 8COP007 - Estruturas de Dados I, 8COP008 - Prática de Estruturas de Dados, 8COP009 - Estruturas de Dados II, 8COP011 - Matemática Computacional, 8COP012 - Prática de Sistemas Operacionais, 8COP013 - Programação Orientada a Objetos, 8COP015 - Análise de Algoritmos, 8COP017 - Prática de Programação, 8COP019 - Empreendedorismo, 8COP027 - Construção de Objetos de Aprendizagem (prática) e 8COP028 - Construção de Objetos de Aprendizagem (teórica), do Curso de Licenciatura em Computação na modalidade a distancia.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de junho de 2018.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro  
Pró-Reitora de Graduação